



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 854, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 141, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 6, de 12 de fevereiro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 527, de 08 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 14, de 09 de abril de 2010, referente ao Processo nº 60800.034797/2008-11, ante as razões apresentadas no Memorando nº 15/CPAD, de 02 de junho de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES ANAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Amanda Silva Souza
Ana Tereza de Paoli
Celio Eugenio de Abreu Junior
Daniel Baeta Campo
João Carlos Sardinha Junior
Kely Cristina Gois de Azevedo
Marcelo Guerrante Guimaraes

Sérgio Luís Pereira Santos
Stella Silvia Dias
Vítor Panetto do Nascimento
Vivian Borges Ferreira

no curso Formação de Instrutores ANAC, realizado no Rio de Janeiro, no período de 24 a 28 de maio de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 855, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1736721, para compor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 515, de 08 de abril de 2010, que efetuará o levantamento da relação carga, com os respectivos valores, dos bens permanentes da Unidade Gestora 523009/52201 – ANAC/Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 856, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SILVA FIORILLO, Matrícula SIAPE nº 1718388, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4563, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/ANAC/2008, firmado com a empresa AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.720.554/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, Matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.966, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 857, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010, e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTURO ALEJANDRO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1630357, em substituição ao servidor ALEXANDRE JUSTINO, CPF nº ***.***.***-**, para atuar na Comissão instituída pela Portaria nº 699, de 13 de maio de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 19, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral